

TERMO ADITIVO Nº 081/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por meio de Intervenção
Local para reforma da UBS PARQUE NOVO
MUNDO II

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP)**, que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação

nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **outubro/2022**, recurso referente a investimentos, por meio de Intervenção Local, para reforma da **UBS Parque Novo Mundo II**.

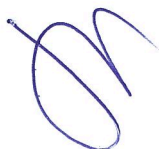
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 008/2015 – SMS-CPCSS, para o mês de outubro, recursos financeiros no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte **00**, quando couber e as demais que vierem a existir.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

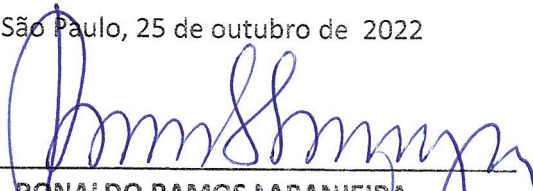
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.





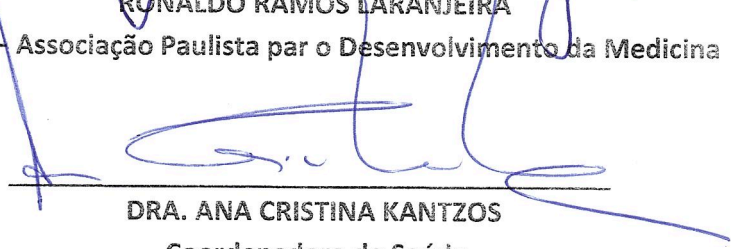
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 25 de outubro de 2022



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

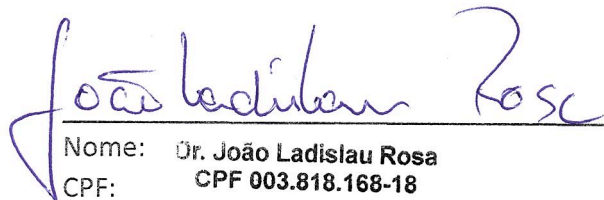
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



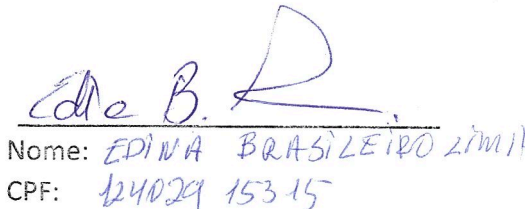
DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
CPF: **003.818.168-18**



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: **124029 153 15**

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 081/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE OUTUBRO/2022

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	out/22	TOTAL
out/22	Investimento	Reforma da UBS Parque Novo Mundo II	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		Total	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00